



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 106 , DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA DE 10 DIAS POR MOTIVO DE CESARIANA DE SUA FILHA a senhora, **ROSILÉIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, sob a matrícula 650/5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 23/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

25/01/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças